



**PORTARIA Nº 53/2023,
DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

Decreta ponto facultativo para os servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

Considerando que no dia 12 de outubro de 2023 será feriado nacional, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

Considerando que o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo para os servidores públicos da Prefeitura Municipal no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira;

Considerando que a decretação de ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 não prejudicará o andamento dos trabalhos legislativos;

Considerando que compete ao Presidente da Mesa dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara;

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, para os servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Art. 3º. O expediente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí reiniciará no dia 16 de outubro de 2023, em horário normal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 4 de outubro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG